



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 24/2022

1. OBJETO

Contratação de seguro para os veículos oficiais, da marca Toyota, modelo Corolla XEI, ano 2013/2014, placas AXS-3320 e AXS-3321, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Cobertura para cada um dos dois veículos oficiais placas AXS3320 e AXS3321: Colisão, incêndio, roubo ou furto – 100% Tabela FIPE Danos Materiais a Terceiros – R\$ 100.000,00 Danos Corporais a Terceiros – R\$ 100.000,00 Danos Morais – R\$ 20.000,00	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir os veículos oficiais desta Casa ou a terceiros que porventura sejam envolvidos em caso de sinistro. Há de se considerar ainda que a atual apólice tem vigência até o dia **05/03/2022**.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório reside no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. REFERÊNCIAS A ESTUDOS PRELIMINARES

Manteve-se as mesmas coberturas da apólice anterior.

4. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram enviados ofícios solicitando cotação para 12 (doze) e-mails de corretoras de seguro; dentre estas, 2 (duas) empresas informaram que não poderiam atender ao pedido e 2 (duas) empresas manifestaram interesse em participar fornecendo cotação.

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 1.464,42 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Item	Qtd.	CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS (GENTE SEGURADORA)	VALDIR ECKSTEIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PORTO SEGURO)	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	1.464,42	1.499,88	1.464,42	1.464,42

4.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a proposta da seguradora **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, representada pela corretora CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS, com o valor global de **R\$ 1.464,42 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, e que se encontram em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

5. ENTREGA

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA

A cobertura da apólice terá início da vigência às 24h00 do dia **5 de março de 2022** até às 24h00 do dia **5 de março de 2023**.

5.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

5.3. LOCAL DE ENTREGA

A apólice deverá ser entregue na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de terça a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

6. PRAZO DE GARANTIA

Conforme proposta até às 24h00 do dia **5 de março de 2023**.

7. EXECUÇÃO DA GARANTIA

Conforme apólice.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após início da vigência, juntamente com a Nota Fiscal.

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Valor Global.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Depto. Administrativo

Jairo Locatelli Lima
Assistente legislativo